

ADITAMENTO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE 09 DE MARÇO DE 2020

REGRESSO AO REGIME PRESENCIAL DOS 11.º E 12.º ANOS DE ESCOLARIDADE E DOS 2.º E 3.º ANOS DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.

O encerramento dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas em todo o país, com suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, foi parte de um conjunto de medidas aprovadas pelo XXII Governo Constitucional através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. Contudo, com a evolução favorável dos dados epidemiológicos e a necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020 foi aprovado um conjunto de medidas que prevê a minimização dos efeitos da suspensão das aulas presenciais e que, ao mesmo tempo, reforça a prevenção da COVID-19 em ambiente escolar, para os 11.º e 12.º anos de escolaridade e para os 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional.

A Direção do Agrupamento procedeu a uma avaliação criteriosa das condições de espaço físico das salas escolhidas para a lecionação das aulas em regime presencial, à luz do previsto nas



orientações emanadas da DGEstE, da Orientação n.º 024/2020, de 8 de maio, da Direção Geral da Saúde, plasmadas no Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio.

Após essa avaliação concluiu que estão reunidas as condições para a lecionação do currículo da totalidade das horas curriculares semanais de cada uma das disciplinas com atividade letiva presencial, assegurando ainda o desfasamento de horários de entrada e saída dos alunos de cada um dos anos de escolaridade, de forma a evitar aglomerados de alunos que ponham em causa as recomendações do distanciamento social, definiu zonas específicas de permanência de alunos, em caso de intervalo, destinadas a cada turma, e procedeu à concentração das atividades letivas apenas no período da manhã evitando, com isso, a pressão da presença de alunos, em contínuo, ao longo do dia, na escola.

Assim, nos termos do Decreto-lei n.º 20-H/20220 de 14 de maio, das Orientações da DGEstE, da Orientação n.º 024/2020, de 08/05/2020, da Direção Geral da Saúde, as seguintes medidas e disposições constituem-se como atualização do plano de contingência do Agrupamento que vigora desde 09 de março de 2020

1. Acesso ao Recinto Escolar

- 1.1. Os portões e portas manter-se-ão abertos de forma a evitar o toque frequente nas superfícies.
- 1.2. À chegada à escola é imprescindível respeitar as regras de segurança, de higiene das mãos e de distanciamento físico.
- 1.3. De forma a evitar aglomeração à entrada e à saída do recinto escolar os alunos do 11.º ano iniciam a atividade letiva às 10:00 e os alunos do 12.º ano às 10:15.
- 1.4. No acesso ao recinto escolar todos os alunos, professores e pessoal não docente deverão usar obrigatoriamente máscara não podendo tocar-se para se cumprimentarem.
- 1.5. É obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída do recinto escolar, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), assim como o cumprimento integral dos procedimentos de 1 a 6 constantes da informação da DGS afixada na portaria principal, átrio central e casas-de-banho.



- 1.6. Após a higienização das mãos cada turma é acompanhada pelo/a assistente operacional responsável pela mesma, até à sala respetiva.
- 1.7. Na deslocação até à sala, alunos e assistentes operacionais devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 1,5 a 2,0 metros.
- 1.8. Uma vez na sala os alunos ocupam o seu lugar e deverão mantê-lo em todas as aulas.
- 1.9. O distanciamento físico deve ser, igualmente, respeitado, durante os intervalos.
- 1.10. Não é permitida a partilha de material escolar.
- 1.11. Se possível, quando terminar a aula usar um guardanapo com álcool para limpar o material escolar antes de o colocar na mochila.
- 1.12. A saída da sala de aula deverá ser feita aluno a aluno, mediante chamada do professor e só quando o aluno que tiver saído se tiver afastado da porta se deve levantar o aluno seguinte.
- 1.13. Se as atividades letivas implicarem o levantamento do almoço em regime de take away, devem respeitar-se as regras do refeitório.
- 1.14. O acesso à biblioteca obedece a regras de lotação máxima e o respeito pela sinalética que indicará os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico.

2. Organização escolar

- 2.1. Os alunos dos 11.º e 12.º anos de escolaridade assistem presencialmente a todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional. Os alunos frequentam, obrigatoriamente, estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respetivos exames.
- 2.2. As restantes disciplinas do currículo de cada ano de escolaridade funcionam em regime não presencial.
- 2.3. Os alunos do 3.º ano do Curso Profissional de Técnico de Comércio frequentam ainda as sessões de preparação para a prova de aptidão profissional.
- 2.4. Quadro das disciplinas com atividades letivas presenciais e sessões de prova de aptidão profissional:



	Ciências e Tecnologias	Ciências Socioeconómicas	Línguas e Humanidades
	11.º A e 11.º B	11.º B	11.º C
Cursos Científico- Humanísticos	Inglês Filosofia Biologia e Geologia Física e Química A	Inglês Filosofia Economia A Geografia A	Inglês Filosofia Geografia A Literatura Portuguesa MACS (Matemática Aplicada às Ciências Sociais)
	12.º A e 12.º B	----	12.º C
	Português Matemática A	----	Português História A
Curso Profissional	3.º Ano de Técnico de Comércio		
	Sessões de Preparação da Prova de Aptidão Profissional (PAP)		

- 2.5. O funcionamento das atividades letivas decorre entre as 10:00 e as 13:25;
- 2.6. As aulas das diferentes disciplinas de cada turma estão concentradas de modo a evitar períodos livres entre aulas.
- 2.7. As aulas das turmas do 11.º Ano estão concentradas no período da manhã, (das 10:00 às 13:25 com um intervalo de 5 minutos).
- 2.8. As aulas das turmas do 12.º ano estão concentradas no período da manhã e implicam a deslocação à escola, três dias por semana, das 10:15 às 13:20 (com um intervalo de 5 minutos).
- 2.9. Após o final das atividades letivas os alunos devem abandonar imediatamente o recinto escolar.
- 2.10. Na ausência de um docente, os alunos realizam as atividades propostas pelo mesmo, na sala atribuída no horário, sob a supervisão de uma/um docente de substituição.



3. Distribuição dos assistentes operacionais por turma

Ano Turma	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
	AO	SALA	HORA	AO	SALA	HORA	AO	SALA	HORA	AO	SALA	HORA	AO	SALA	HORA
11.º A	Paula Loureiro	LM	10:00	Isabel Martins	D Tec	10:00	Paula Loureiro	LM	10:00	Isabel Martins	D Tec	10:00	Paula Loureiro	LM	10:00
	Paula Loureiro	C16	10:50	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Paula Loureiro	C16	10:50
	Teresa Ferreira	LF		---	---	---	---	---	---	---	---	---	Teresa Ferreira	LF	
11.º B	Fátima Duarte	N13	10:00	Fátima Duarte	N13	10:00	Fátima Duarte	N13	10:00	Fátima Duarte	N13	10:00	Fátima Duarte	N13	10:00
	Fátima Ferreira	C16	10:50	Paula Loureiro	DTec	10:00	---	---	---	Paula Loureiro	DTec	10:00	Fátima Ferreira	C16	10:50
	Vera Mendonça	LF		---	---	---	---	---	---	---	---	---	Vera Mendonça	LF	
11.º C	Paulo Teixeira	D5	10:00	Paulo Teixeira	D5	10:00	Paulo Teixeira	D5	10:00	Paulo Teixeira	D5	10:00	Paulo Teixeira	D5	10:00
	Raul Gomes	N1	10:00	Susana Pereira	N1	10:00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
12.º A	Isabel Martins	D Tec	10:00	---	---	---	Isabel Martins	D Tec	10:00	---	---	---	Isabel Martins	D Tec	10:00
12.º B	Susana Pereira	TO13	10:00	---	---	---	Susana Pereira	TO13	10:00	---	---	---	Susana Pereira	TO13	10:00
12.º C	---	--	---	Raul Gomes	LE	10:00	---	---	---	Raul Gomes	LE	10:00	Raul Gomes	LE	10:00

4. Seccionamento do Espaço Escolar e Percursos de Acesso às Salas de Aulas e Saída da Escola

Os alunos são organizados em grupos, de acordo com a turma a que pertencem, e devem manter esta organização ao longo de todo período de permanência na escola.

4.1. Grupos utilizadores da sala Desenho Técnico (D TEC) – 11.º A + alunos do 11.º B e 12.º A

- São acompanhados pela assistente operacional, **MARIA ISABEL MARTINS**, contornam o edifício principal até ao pavilhão das oficinas, onde a sala se localiza e entram em primeiro lugar no edifício..
- Em seguida, entra o grupo de alunos do 11.º B (3.ª e 5.ª feiras), com a assistente operacional **PAULA LOUREIRO**.



- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, (área junto ao tanque), sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- A saída do recinto escolar faz-se pela portaria sul.

4.2. Grupo utilizador da sala Laboratório de Eletrotecnia (Lab Eletro) – 12.º C

- São acompanhados pelo a assistente operacional RAÚL GOMES, contornam o edifício principal até ao pavilhão das oficinas, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, (área junto ao ao portão lateral sul), sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- A saída do recinto escolar far-se-á pela portaria sul.

4.3. Grupo utilizador da sala Desenho 5 (D5) – 11.º C

- São acompanhados pelo o assistente operacional PAULO NUNO TEIXEIRA, entram pela porta principal (R/C), sobem as escadas da Ala C (lado esquerdo), até ao piso onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

4.4. Grupo utilizador da sala Normal 1 (N1) – 11.º C (Literatura Portuguesa)

- São acompanhados pelo o assistente operacional RAÚL GOMES à segunda-feira, e pela assistente operacional SUSANA PEREIRA.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.



4.5. Grupo utilizador da sala Trabalhos Oficinais 13 (TO 13) – 12.º B

- São acompanhados pela assistente operacional **SUSANA PEREIRA**, entram pela porta lateral exterior da Ala D, (lado direito), sobem as escadas até ao 1.º piso, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

4.6. Grupo utilizador da sala Normal 13 (N 13) – 11.º B

- São acompanhados pela assistente operacional **FÁTIMA DUARTE**, entram pela porta principal (R/C), sobem as escadas da Ala C (lado esquerdo), até ao 1.º piso, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo pela porta lateral sul até ao portão sul.

4.7. Grupo utilizador da Sala Laboratório de Matemática – 11.º A

- São acompanhados pela assistente operacional, **PAULA LOUREIRO** entram em primeiro lugar, pela porta principal (R/C) e dirigem-se ao lado direito, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.



4.8. Grupo utilizador da Sala de Ciências 16 (C16) – 11.º A + 11.º B

- São acompanhados pela assistente operacional **TERESA FERREIRA** (alunos do 11.º A) e **FÁTIMA FERREIRA** (alunos do 11.º B), sobem as escadas da Ala D (lado direito), até ao 2º piso, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

4.9. Grupo utilizador da sala Laboratório de Física (LF) – 11.º A + 11.º B

- Os alunos do 11.º A são acompanhados pela assistente operacional **PAULA LOUREIRO** e dirigem-se ao lado esquerdo, onde a sala se localiza.
- Os alunos do 11.º B são acompanhados pela assistente operacional **VERA MENDONÇA**, descendo pelo lado da Ala C até à sala.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

4.10. Turma do 3.º Ano do Curso Profissional de Técnico de Comércio, 6.ª feira, à tarde

- **Grupo 1 - Sala C11**
 - Os alunos são acompanhados pela assistente operacional **ROSA FAUSTINO**, entram pela porta principal (R/C) e dirigem-se ao lado esquerdo, onde a sala se localiza.
- **Grupo 2 - Laboratório de Matemática**
 - Os alunos são acompanhados pela assistente operacional **ANA CATARINA ALMEIDA**, entram pela porta principal (R/C) e dirigem-se ao lado direito, onde a sala se localiza.



- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

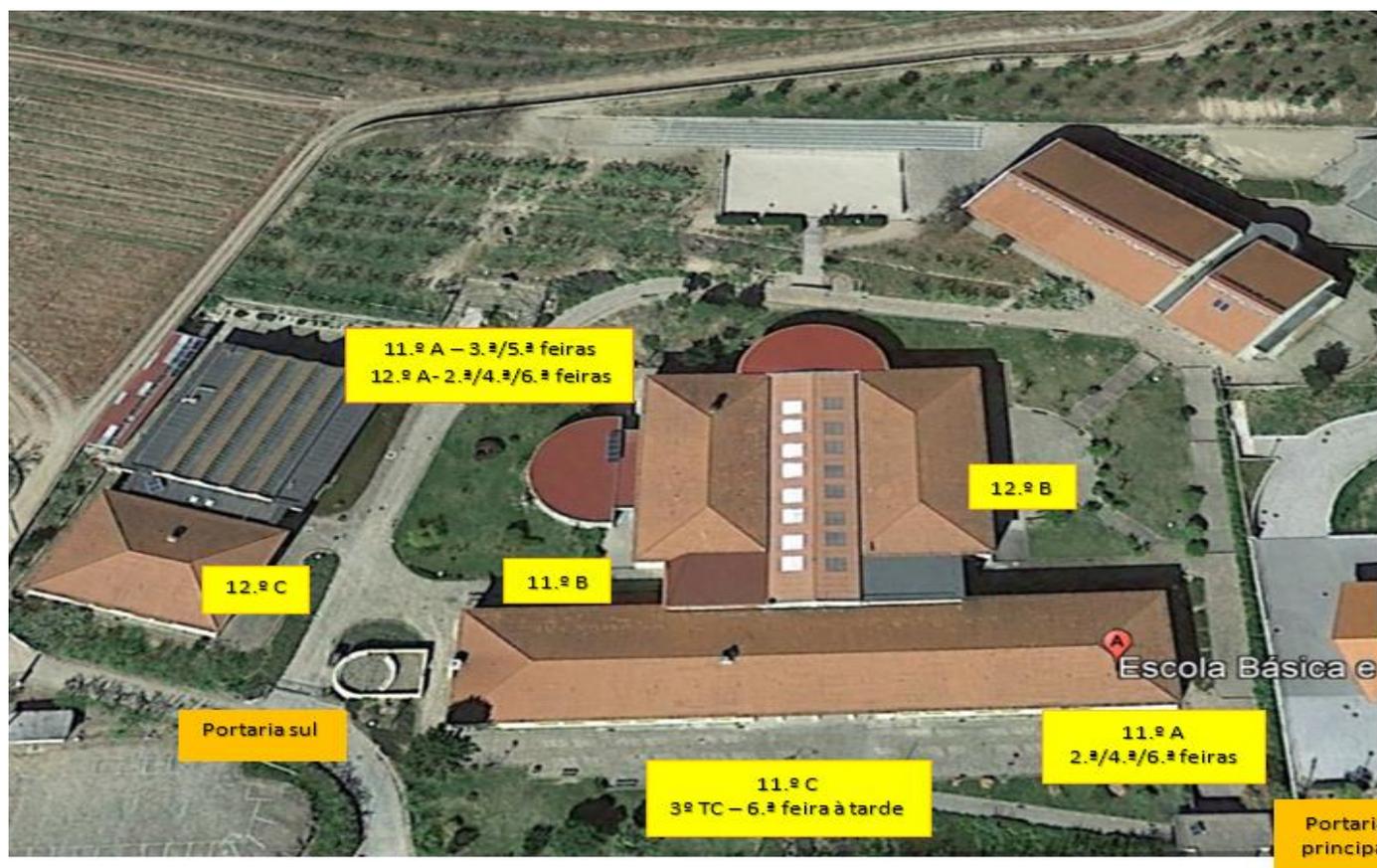


Figura 1 – Localização das turmas durante os intervalos

5. Sala de Aula

- 5.1. A sala de aula atribuída a cada turma garante uma maximização do espaço entre alunos e alunos/ docentes, assim como o distanciamento físico de 1,5 – 2,0 metros de acordo com a Orientação n.º 024/ 2020 de 8 de maio da Direção-Geral da Saúde.
- 5.2. As mesas estão dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, com um aluno por mesa, com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros.



- 5.3. Será acautelada a renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.
- 5.4. Cada professor é atribuído giz para uso exclusivo que, no fim da aula, é por este recolhido e acondicionado em invólucro de plástico para ser deitado ao contentor de resíduos.

6. Serviço prestado pelos assistentes operacionais

- 6.1. Todos os assistentes operacionais ao serviço respeitam as regras de limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19, transmitidas na ação de formação realizada na escola no dia 5 de maio de 2020 por profissionais das Forças Armadas e pelo manual proveniente da DGS distribuído a cada um.
- 6.2. Deve ser acautelada a entrada e saída dos alunos pela Portaria Principal (Norte) de forma ordenada, com respeito pelos circuitos definidos assim como da distância de segurança;
- 6.3. Os alunos terão um assistente operacional dedicado para acompanhá-los à sala de aula e no respetivo intervalo assim como na saída do recinto escolar;
- 6.4. O/A assistente operacional responsável por cada turma está munido/ a de líquido desinfetante para higienizar as mãos dos alunos à entrada da escola e à saída da sala de aula;
- 6.5. Sempre que os alunos optarem por sair da sala para fazerem um intervalo, após decisão prévia e conjunta da turma, devem permanecer numa zona fixa e delimitada, sempre acompanhados pelo assistente operacional dedicado e cumprindo o distanciamento social de 1,5 – 2,0 metros, conforme esquema da figura 1.
- 6.6. No acesso às casas-de-banho é assegurado pela/ pelo assistente operacional constantes da escala seguinte, que não permaneçam nas instalações respetivas mais de 4 alunas/ alunos, em simultâneo, e ainda a desinfeção das mãos de cada aluna/ aluno à entrada e à saída das instalações.



- 6.7. Sempre que se verifique troca de professor, os assistentes operacionais suplentes são responsáveis pela limpeza e desinfeção do computador da mesa do professor, deixando junto ao mesmo um par de luvas devidamente acondicionado para ser utilizado pelo professor seguinte;

WC dos alunos	Jorge Sousa	09:00 - 14:00	Controle, desinfeção e limpezas
	Licínio Ferreira	13:00 - 18:00	
WC das alunas	Florbela Silva	08:00 - 13:00	
	Lurdes Silva	13:00 - 18:00	

- 6.8. A assistente operacional Paula Pereira é responsável, durante o tempo letivo, pela desinfeção dos corrimões das escadas, maçanetas e todas as áreas em que possa haver toque com as mãos;
- 6.9. Na papelaria os alunos podem adquirir para consumo próprio alguns produtos previamente embalados, como água, bolachas ou chocolates;
- 6.10. Estão interditos ao acesso e à circulação dos alunos o corredor da Ala D, do Piso 2, que conduz ao Auditório (exceto sexta-feira à tarde, para os alunos do 3.º TC), as escadas do átrio central e o ginásio;
- 6.11. Os alunos devem respeitar obrigatoriamente a sinalética de movimentação nas escadas subindo e descendo sempre pelo lado direito;
- 6.12. A partir das 13:30, as salas e todos os locais utilizadas pelos alunos serão limpos e higienizados pelos seguintes assistentes operacionais:

OFICINAS	Anunciação Rodrigues
	Fernanda Rebelo
	Deolinda Gomes
LAB. FIS. + HALL	Helena Gonçalves
LM + WC DIREC. + HALL da DIREÇÃO + CORREDOR	Ana Catarina Almeida
N1 + N13	Rosa Faustino
D5 + CORREDOR + ESCADAS	Rosa Lopes
C16 + CORREDOR + ESCADAS	Mafalda Carmindo
SALA PROFS. + Corredor	
C11 + Corredor	Maria dos Remédios Seabra
TO13 + CORREDOR + WC dos A.O.	Gorete Gonçalves



- 6.13. No final de cada operação de limpeza e higienização o/ assistente operacional responsável pela mesma assina uma folha de serviço, indicando a data e a hora da mesma, para controle dos utilizadores.
- 6.14. Os assistentes operacionais responsáveis pela limpeza e higienização dos espaços usam, obrigatoriamente, o equipamento de proteção individual, previamente requisitado ao encarregado operacional;
- 6.15. Os/ As assistentes operacionais referidos/ referidas em 6.12, trocam de roupa após entrada na escola usando, para o efeito, os balneários no ginásio;
- 6.16. No final do dia os balneários femininos e masculinos são limpos e higienizados pelo assistente operacional Carlos Diogo Costa;
- 6.17. As roupas usadas na limpeza e desinfeção devem ser fechadas num saco do lixo e ser levadas para casa para serem lavadas a alta temperatura. Os equipamentos de proteção individual são igualmente fechados num saco plástico e colocados no contentor do lixo;
- 6.18. A gestão do pessoal não docente garante o funcionamento da escola, na eventualidade de absentismo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seus elementos:

Função	Assistentes operacionais responsáveis		Assistentes operacionais substitutos
Acompanhamento e supervisão dos alunos de cada turma	11.º A	Maria Isabel Martins Paula Loureiro Teresa Ferreira	Paula Pereira Mendonça Teresa Ferreira
	11.º B	Fátima Duarte Fátima Ferreira	
	11.º C	Paulo Teixeira Raúl Gomes Susana Pereira	
	12.º A	Maria Isabel Martins	
	12.º B	Susana Pereira	
	12.º C	Raúl Gomes	



Função	Assistentes operacionais responsáveis	Assistentes operacionais substitutos
Higienização e desinfeção das salas de aula e de áreas de circulação	Fernanda Rebelo Deolinda Nunes Helena Gonçalves Ana Catarina Almeida Rosa Faustino Rosa Lopes Fátima Ferreira Gorete Gonçalves Jorge Sousa Licínio Ferreira Florbelá Silva Lurdes Silva	Mafalda Carmindo Maria dos Remédios Seabra

O Diretor,

